



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Av. Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
5º andar

## EDITAL Nº 2/2024 - SP-PR-09V

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) nº 0000513-04.2013.4.03.6301**

EXEQUENTE: VALMIR DA SILVA LIMA

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS - SP268811-E, PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL - SP298256, TALITA DE FATIMA CORDEIRO STOFANELI - SP301477

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO** **(PRAZO DE 30 DIAS)**

O **Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9.<sup>a</sup> VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita o processo de cumprimento de sentença n.º **0000513-04.2013.4.03.6301**, promovido por **VALMIR DA SILVA LIMA** em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no qual restou determinada a **INTIMAÇÃO** dos herdeiros/sucessores do exequente, nos termos do artigo 313, § 2.º, inciso II, do Código de Processo Civil, para que, em querendo, se habilitem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contado após o término do prazo do presente edital, sob pena de extinção do feito.

Ficam os interessados cientificados de que este Juízo tem sua sede nesta Capital, na Av. Paulista, n. 1682, 5.º andar, funcionando no horário de 13:00 horas às 19:00 horas.

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, na página do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Este edital foi elaborado por MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA, Técnico/Analista Judiciário, conferido por ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Diretor de Secretaria, e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal.

São Paulo, data da assinatura eletrônica do magistrado.

Gilberto Mendes Sobrinho  
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 14/08/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11136561** e o código CRC **FC1B77E1**.

---